



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Terça-feira, 31 de maio de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 1236

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Exoneração).....Pág. 3

DECRETO (Nomeação).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Sine-die).....Pág. 3

PORTARIAS (Férias).....Pág. 3, 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ERRATA (Contrato).....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Suprimento de fundos).....Pág. 4, 5

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÕES.....Pág. 6, 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

PAULA BARREIROS E SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO –

SEMCAT.

VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E

TECNOLOGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS –

SEPOF.

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA -

IEGGPA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

DE ANANINDEUA – **IPMA.**

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA –

DEMUTRAN

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

MILTON MASAYUKI MIYAHARA FUJIYOSHI

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

Cel: 8227-0600

E-mail: miltonfuji@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS

Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT

Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –

COMDICA.

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.:

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO

FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

CASSIA MARIA FERREIRA BATISTA, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de maio de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CASSIA MARIA FERREIRA BATISTA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de junho de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de maio de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 1523 DE 27 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150-A e 162, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

ADIAR:

o gozo de férias do servidor Raimundo Monteiro Poll – Mat. Nº. E-00190, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o período de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 1460 DE 10 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

CONCEDER,

a Elida Maria Oliveira de Souza, mat. CE-16439, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/04/2010 à 09/04/2011, de 01/05/2011 a 30/05/2011.

Ananindeua (PA), 10 de maio de 2011.

ALINE DA COSTA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 1461 DE 10 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

CONCEDER,

a Maria Aparecida Tome da Silva, mat. CE-16260, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2009 à 30/11/2010, de 01/05/2011 a 30/05/2011.

Ananindeua (PA), 10 de maio de 2011.

ALINE DA COSTA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 1462 DE 10 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

CONCEDER,

a Nadia Andrade Carvalho, mat. CE-16448, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/04/2010 à 09/04/2011, de 01/05/2011 a 30/05/2011.

Ananindeua (PA), 10 de maio de 2011.

ALINE DA COSTA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 1463 DE 10 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

CONCEDER,

a Michele Marques Teixeira, mat. CE-16442, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/04/2010 à 09/04/2011, de 01/05/2011 a 30/05/2011.

Ananindeua (PA), 10 de maio de 2011.

ALINE DA COSTA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, em exercício

PORTARIA Nº. 1464 DE 10 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

CONCEDER,

a David Gentil de Oliveira, mat. CE-16359, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/11/2009 à 31/10/2010, de 01/05/2011 a 30/05/2011.

Ananindeua (PA), 10 de maio de 2011.

ALINE DA COSTA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO 013/2011 SECEL/PMA
CONVÊNIO 001/2011

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Considerando o erro material no EXTRATO do Contrato nº 013/2011, referente ao Convênio 001/2011.PMA.SECCEL, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 31321, de 24/02/2011, onde se lê:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.02.001.04.122.0025.2170

LEIA-SE:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.25.001.13.392.0014.2119 – APOIO E REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

PROCESSO Nº. 026/2011 – SESAN/PMA
CC. 2011.016. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº C.C. 2011.016.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa PARÁ SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 05.436.375/0001-12, com o preço global de R\$-72.200,00 (Setenta e dois mil e duzentos reais).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 30 de maio de 2011.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 059/2011 – GAB/SESAU, DE 26 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARRAIS GONÇALVES, portadora do C.P. F nº 195.647.023-15, Servidora desta Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 001-18985, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme dotação orçamentária: Funcional Programática 10.301.0001.20.01 (Manutenção da Atenção Básica), para atender às despesas das Unidades de Saúde da Família e Unidades Municipais de Saúde, nos seguintes elementos de despesa: fonte de recurso 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual), 33.90.30.96.00 – Material de Consumo/Pgto. Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais), 33.90.36.96.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pgto. Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); e na fonte de recurso: 01.19, 33.90.47.96.00 – Obrigações Tributárias – Pagto. Antecipado, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 26 DE MAIO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 060/2011 – GAB/SESAU, DE 26 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ALEXANDRE PADILHA DE SOUZA, portador do C.P.F nº 671.601.902-20, Servidor desta Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 001- 06701, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme dotação orçamentária: Funcional Programática: 10.301.0001.20.01(Manutenção da Atenção Básica), para atender às despesas da Unidade de Saúde do PAAR, nos seguintes elementos de despesa: fonte de recurso 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual), 33.90.30.96.00 – Material de Consumo/Pgto. Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), 33.90.36.96.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pgto. Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); e na fonte de recurso: 01.19, 33.90.47.96.00 – Obrigações Tributárias – Pagto. Antecipado, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 26 DE MAIO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 063/2011 – GAB/SESAU, DE 30 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ALCINDO ALVES CAVALCANTE JÚNIOR, portador do C.P.F nº 567.285.572-53, Servidor desta Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 001- 20199, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme dotação orçamentária: Funcional Programática: 10.301.0001.20.01(Manutenção da Atenção Básica), para atender às despesas da Unidade de Saúde Cidade Nova IV nos seguintes elementos de despesa: fonte de recurso 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual), 33.90.30.96.00 – Material de Consumo/Pgto. Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 800,00(oitocentos reais), 33.90.36.96.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pgto. Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); e na fonte de recurso:

01.19, 33.90.47.96.00 – Obrigações Tributárias – Pagto. Antecipado, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 DE MAIO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 064/2011 – GAB/SESAU, DE 30 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de JOSEFA LÚCIA DE JESUS LIMA, portadora do C.P.F nº 266.731.182-53, Servidora desta Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 001- 18901, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme dotação orçamentária: Funcional Programática: 10.301.0001.20.01(Manutenção da Atenção Básica), para atender às despesas da Unidade de Saúde Cidade Nova VIII, nos seguintes elementos de despesa: fonte de recurso 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual), 33.90.30.96.00 – Material de Consumo/Pgto. Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), 33.90.36.96.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pgto. Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); e na fonte de recurso: 01.19, 33.90.47.96.00 – Obrigações Tributárias – Pagto. Antecipado, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 DE MAIO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 11/CMS/2011.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando a decisão de seus membros, na sua 4ª Reunião Ordinária, mobilizada no dia 28/04/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar as Pré-Conferências para o dia 20 de maio de 2011, nos 05(cinco) Pólos de Saúde.

Artigo 2º: Aprovar a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Ananindeua, nos dias 15,16 e 17/06/2011.

Artigo 3º: Aprovar o Tema da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Ananindeua: Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Políticas Públicas, Patrimônio do Povo Brasileiro.

Artigo 4º: Aprovar o Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Ananindeua.

Artigo 5º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2011.

MARGARIDA MARIA CUNHA NASSAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

RESOLUÇÃO Nº 12/CMS/2011.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando a decisão de seus membros, na sua 4ª Reunião Ordinária, mobilizada no dia 28/04/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar as Comissões para Coordenar a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Ananindeua.

1. Coordenador Geral: Rafael Vieira Lopes
2. Coordenador Adjunto: Margarida Maria cunha Nassar
3. Relator Geral: José Ricardo dos Santos
4. Relator Adjunto: Izabel Dias Bezerra
5. Coordenador de Comunicação e Informação
 - Liliane Diniz
 - Reginaldo Conceição de Sousa
 - Carlos Antônio Moraes
 - Vera Lúcia Nunes Guedes

- Maria José Freitas

6. Coordenação de Articulação e Mobilização

- Valdiney Mendonça da Silva
- Amilton de Sousa Teixeira
- João Batista Bittencourt Barbosa
- Érick da Costa Monteiro
- Odinéia Moreira Raiol
- Auxiliadora Socorro M. dos Santos

7. Coordenação de Infraestrutura

- Maria das Graças Reis Santana
- Silas Castro
- Antônio Maria Gaspar
- Marcilene Mariley Dantas
- Rosalia de Oliveira Pontes
- Yohana Farías de Medeiros

8. Comitê Executivo

- Valdiney Mendonça da Silva
- Izabel Dias Bezerra
- Inez Alves
- Breno Nunes
- Raimundo Árias

Artigo 5º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2011.

MARGARIDA MARIA CUNHA NASSAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

RESOLUÇÃO Nº 13/CMS/2011.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando a decisão de seus membros, na sua 4ª Reunião Extraordinária, mobilizada no dia 17/05/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Pacto Pela Saúde 2010/2011, do Município de Ananindeua.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

RESOLUÇÃO Nº 14/CMS/2011.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando a decisão de seus membros, na sua 5ª Reunião Ordinária, mobilizada no dia 26/05/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Projeto de Expansão da Estratégia Saúde da Família, da Secretária de Saúde de Ananindeua/2011.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2011.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

RESOLUÇÃO Nº 15/CMS/2011.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando a decisão de seus membros, na sua 5ª Reunião Ordinária, mobilizada no dia 26/05/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovação da Prestação de Contas FMS, 1º Quadrimestre de 2011, da Secretária de Saúde de Ananindeua.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2011.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

RESOLUÇÃO Nº 16/CMS/2011.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando a decisão de seus membros, na sua 5ª Reunião Ordinária, mobilizada no dia 26/05/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovação da mudança da Coordenação Geral e Adjunta da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Ananindeua.

1. Coordenador Geral: Edenilza Almeida Santos
2. Coordenador Adjunto: Ivete Gadelha Vaz

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2011.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua



